GOVERNO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Expediente do dia 03 de setembro de 1979.

LEI Nº 53/79

"Dá nova denominação a antiga Praça do Rosário, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe, Faço saber que a Câmara de Vereadores desta decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Praça do Rosário, nesta cidade, passa a denominar-se de praça MANOEL EMILIO DE CARVALHO.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário à abertura das despesas decorrentes do emplacamento da aludida praça, constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 03 de setembro de 1979.

José Vieira Filho
Prefeito Municipal.